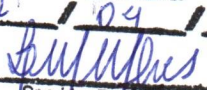


PORTARIA N.º 015, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara
em 22 / 04 / 2025

Lidia Maria Miguel
Secretária Executiva

Dispõe sobre Concessão de Indenização Mediante Conversão em Pecúnia que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

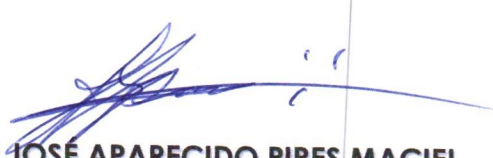
Art. 1º - Conceder Indenização Mediante Conversão em Pecúnia de 30(trinta) dias à servidora efetiva **ALDA BRANDÃO LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 31 de dezembro do ano de 2013 a 30 de dezembro do ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 22 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG


VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE

Protocolado no Livro próprio às folhas
028 sob o nº 306

às 12:35 horas.

Natalândia - MG 22, 04, 25

